



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 306, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

*"Designa servidores público para compor a Comissão Especial de Licitação, a fim de auxiliar a Pregoeira e sua Equipe de Apoio na avaliação das amostras das cestas natalinas apresentadas no certame Licitação, instaurado pelo Edital de Pregão Presencial nº 063/2021".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores públicos para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, a fim de auxiliar a Pregoeira e sua Equipe de Apoio na abertura e análise das amostras dos produtos apresentadas pelos licitantes no certame licitatório, que realizar-se-á no dia 29 de novembro do ano corrente, às 8:00hs, das dependências da sala de licitação desta Prefeitura, instaurado pelo Edital de **Pregão Presencial nº 063/2021**, que tem por objeto a *"aquisição de produtos/itens para a composição de cestas natalinas que serão entregues aos funcionários do Município de Jateí/MS"*, composta pelos seguintes membros:

**a) Telma Cristina Barboza Gandine;**

**b) Kelly Cristina Jorge Leite; e,**

**c) Carla Cristina Tomaz S. Castanho.**

**Art. 5º -** Os serviços prestados por esta Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 26 de novembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 308, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FRANCISCO EDSON DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Administração Convênios e Projetos, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a contar do dia 01 de a Dezembro de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 16/12/2021.

**Parágrafo Único:** Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 29 de Novembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 307, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

*"Substitui servidores para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição dos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir a servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA**, pela servidora **ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 2º da Portaria nº. 039, de 19 de Janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Secretaria/Órgão</b>
<i>Aparecida André de Jesus Nogueira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.</i>
<i>Letícia Sobral de Araújo</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.</i>
<i>Adriana Ferreira Torres</i>	<i>Assistente Técnico de Saúde</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Erlaine Teixeira dos Santos</i>	<i>Técnico em contabilidade</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Rodrigo Félix da Silva</i>	<i>Secretário Municipal de Infraestrutura</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Adriano Marcos da Silva</i>	<i>Gerente Municipal de Obras Públicas</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Fernando Alves Araújo</i>	<i>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural</i>
<i>Carlos Cezar Rocha</i>	<i>Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural</i>
<i>Alex Barbosa</i>	<i>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Luiz Carlos Henrique de Moraes</i>	<i>Trabalhador Braçal</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos</i>	<i>Secretária Municipal de Assistência Social</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Marcelo Henrique Souza Escobar</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Simone Cabral da Silva Medeiros</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Heloiza Maria Ribeiro Fabro</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Eleni Teixeira dos Santos Felipe</i>	<i>Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>
<i>Hellen Souza Silva</i>	<i>Gerente Municipal de Políticas e Programas Educacionais</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>

**Parágrafo único** - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de Agosto de 2017, aos fiscais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS-3.

**Art. 3º.** Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

**Art. 4º.** Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 253/2021.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de Novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Novembro de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 309, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

*"Substitui servidor da função de Responsável de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 363/SMS/JT/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou a substituição da servidora responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir a servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pela servidora **VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para atuação na função de Responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde, concedendo-lhe, para tanto, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

**Art. 2º.** Ficando assim alterado o artigo 1º da Portaria nº044 de 24 de Janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 23 de Novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Novembro 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 063/2021, Processo Administrativo nº. 198/2021, que teve por objeto receber proposta para o fornecimento de cestas natalinas a serem distribuídas aos funcionários públicos municipais de Jateí-MS, compostas por itens descritos no Termo de Referência e em conformidade com o Edital onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, ADJUDICADO em favor da empresa: GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, no valor de R\$ 114.430,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).

Jateí/MS, 29 de Novembro de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

